

Portaria PG nº 21, de 05 de julho de 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, instituído por meio da Resolução MPC-MG nº 22, de 26 de maio de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução MPC-MG nº 22, de 26 de maio de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Integridade do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Integridade:

- I.** André Teixeira Tebit, TC-2355-5 (Diretor do MPC-MG), que a presidirá;
- II.** Carolina Pagani Passos, TC-2803-4 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- III.** Daniela Passos Nazareth Martins, TC-2866-2 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);
- IV.** Letícia Beatriz Vieira da Silva, TC-3137-0 (Gabinete Procurador Daniel Guimarães);
- V.** Mônica Fonseca de Almeida Santos, TC-2941-3 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);
- VI.** Nara Marques de Oliveira Mattar, TC-3172-8 (Gabinete Procuradora Cristina Melo);
- VII.** Tatiana Luzia Rodrigues de Almeida, TC-2966-9 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria); e
- VIII.** Túlio César Pereira Machado Martins, TC-2862-1 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco).

Art. 2º A presente comissão será supervisionada pelo Procurador-Geral e as atividades se darão em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)